

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 422 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 05/FMPTS/PP/MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 448ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a colaboradora Sra. Arminda Machado de Souza, Coren-MS n.258714, a representar o Coren-MS no Fórum Municipal Permanente dos Trabalhadores em Saúde de Ponta Porã-MS, como “Titular” e o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n.546012 a representar este Regional como “Suplente”.

**Art. 2º** A colaboradora e a conselheiro supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978